



**COMPANHIA BRASILEIRA DE  
DISTRIBUIÇÃO**  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL  
AUTORIZADO  
CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56  
NIRE 35.300.089.901

**SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL  
AUTORIZADO  
CNPJ/ME Nº 06.057.223/0001-71  
NIRE 33.300.272.909

### **FATO RELEVANTE CONJUNTO**

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“GPA”) e **Sendas Distribuidora S.A.** (“Sendas”), nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM 358/2002, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuação às divulgações feitas previamente por cada uma das companhias, que: (i) em 10 de fevereiro de 2021, foi deferido o pedido de listagem e da admissão à negociação das ações de emissão da Sendas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); e (ii) em 12 de fevereiro de 2021, foi deferido pedido de listagem dos *American Depositary Securities* (“ADSs”) de emissão da Sendas na New York Stock Exchange (“NYSE”), (em conjunto, as “Listagens”).

As Listagens acontecem no contexto da reorganização societária de GPA e de Sendas, aprovadas em assembleias gerais extraordinárias de cada uma das companhias realizadas em 31 de dezembro de 2020, que compreendeu (i) a cisão parcial da Sendas com a segregação da participação de Sendas em Almacenes Éxito S.A. para o GPA e a transferência de certos ativos operacionais, com a incorporação do acervo cindido pelo GPA e (ii) a cisão parcial do GPA, com a segregação da totalidade da participação acionária que o GPA detém em Sendas e a entrega das ações de emissão de Sendas de propriedade do GPA aos acionistas do GPA, à razão de uma ação de emissão de Sendas para cada uma ação de emissão de GPA.

Os detentores de ações ordinárias de emissão do GPA, após o encerramento do pregão em 26 de fevereiro de 2021 (“Data de Corte”), receberão ações de emissão de Sendas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da GPA. As ações ordinárias de emissão do GPA serão negociadas “com direito ao recebimento de ações de emissão de Sendas”, sob o código “PCAR3” até a Data de Corte, inclusive, sendo que, a partir de 01 de março de 2021, as ações ordinárias de emissão do GPA passarão a ser negociadas “ex direito ao recebimento de ações ordinárias de emissão de Sendas” e as ações de Sendas passarão a ser negociadas no segmento do Novo Mercado sob o código “ASAI3”.

Os ADSs de emissão de Sendas serão negociados na NYSE a partir de 01 de março de 2021 e até 05 de março de 2021, inclusive, na modalidade “*when issued*” sob o código “ASAI WI”. Os ADSs de emissão de Sendas passarão a ser negociados normalmente (“*regular way*”) na NYSE a partir de 08 de março de 2021 sob o código “ASAI”. Maiores informações sobre o processo e as datas de listagem dos ADSs de emissão de Sendas estão disponíveis no comunicado específico publicado na data de hoje no site da SEC e nos sites de GPA e de Sendas, [www.sec.gov](http://www.sec.gov), [www.gpari.com.br](http://www.gpari.com.br) e [www.assai.com.br/informacoes-financeiras](http://www.assai.com.br/informacoes-financeiras), respectivamente.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

**Christophe José Hidalgo**

Diretor Presidente Interino, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia Brasileira de Distribuição

**Daniela Sabbag Papa**

Diretora Administrativa Financeira e de Relações com Investidores da Sendas Distribuidora S.A.

**Aviso sobre informações prospectivas:**

Esse fato relevante inclui declarações prospectivas de acordo com o significado contido na Seção 27A do *U.S. Securities Act*, de 1933, conforme alterado, e na Seção 21E do *U.S. Securities Exchange Act* de 1934, conforme alterado, que reflete as expectativas atuais dos diretores de GPA e Sendas. Essas declarações não são fatos históricos e são baseadas na visão atual da administração de ambas as companhias sobre e estimativas das circunstâncias econômicas futuras, condições da indústria, performance das companhias e resultados financeiros, os quais envolvem riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas, suposições e outros importantes fatores, muitos dos quais estão além do controle das companhias e qualquer deles poderá fazer com que a condição financeira atual e os resultados das operações difiram substancialmente daqueles estabelecidos nas declarações prospectivas das companhias. Investidores são alertados para que não se baseiem indevidamente em declarações prospectivas. GPA e Sendas não assumem obrigação e expressamente renunciam a qualquer obrigação de atualizar ou revisar qualquer declaração prospectiva.